

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União em favor da Justiça do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios.

OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, art. 57, §§ 1º e 9º; na Lei orçamentária Anual, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, art. 4º, XXIII, na Portaria nº 6/SOF/MP, de 28 de fevereiro de 2011 e na Portaria Conjunta nº 3, de 25 de novembro de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor da Justiça do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios crédito suplementar no valor global de R\$ 3.136.835,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO CEZAR PELUSO Presidente do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

MINISTRO DESEMBARGADOR OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA Presidente do Tribunal de Justica do Distrito Federal e dos Territórios



Fonte: Diário Oficial da União, 12 dez. 2011, Seção 1, p. 237.

ANEXOS

		ANEAUS							
	5000 - Justiça do Trabalho								
	15101 - Tribunal Superior	do Trabalho							
ANEXO I		×							Crédito Suplementa
	A DE TRABALHO (SUPI								Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		•	•				3.004.734
		PROJETOS							
02 126	0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-jus)							3.004.73
02 126	0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justica do Trabalho (e-jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.004.734
TOTAL - FI	ISCAL		•	•		•	•	•	3.004.734
TOTAL - SI	EGURIDADE								(
TOTAL - G	ERAL								3.004.734
ÓDGÃO 10	6000 T .: 1 D: .: 1	3 1 1 1 m 4//							
	5000 - Justiça do Distrito l								
	16101 - Tribunal de Justiq	a do Distrito Federal							6 (1) 6 1
ANEXO I	A DE TRADALHO (CUR	EMENTA GÃO					ъ.		Crédito Suplementar
	A DE TRABALHO (SUPI		non	CD ID	n n	l. ron			Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							132.101
		PROJETOS							
02 126	0567 123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-jus)							132.10
02 126	0567 123R 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100	132.101
TOTAL - FI	ISCAL								132.101
TOTAL - SI	EGURIDADE								
TOTAL - G									132.101
ÓRGÃO: 17	7000 - Conselho Nacional o	la Instica							
	17101 - Conselho Naciona								
ANEXO II	17101 - Conseino ivaciona	i de Justiça							Crédito Suplementar
	A DE TRABALHO (CAN	CELAMENTO)					Decu	rea da '	Fodas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIO-	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD		FTE	VALOR
NAL		,	ESF	GND	Kľ	MOD	10	FIE	
	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário							3.136.835
		PROJETOS	1						
02 126	1389 11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-jus)							3.136.835
02 126	1389 11E6 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-jus) - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.136.835
TOTAL - FI	ISCAL	The state of the s				-1		1 '	3.136.83
	EGURIDADE								5.150.05
TOTAL - G								1	3.136.835